



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 04, ao Contrato nº 02/2021 para prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da sede do Iprejun

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificados como **CONTRATANTE**, e a empresa **CM PINGO AR CONDICIONADO EPP**, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil nº 857, Bloco B, Vila Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 18.730.007/0001-24, neste ato representada pela Sra. Gabriela Menezes Pingo, CPF nº 467.339.328-73, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo SEI IPJ.000718/2020 e SEI IPJ.0000052/2023 de **prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da sede do Iprejun**, originaram o Contrato nº 02/2021, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da **CONTRATADA**;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 04 de fevereiro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 02/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 02/2021, a partir de 05 de fevereiro de 2025

2) O valor total global do contrato será de R\$ 7.432,54 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor- IPC publicado pela FIPE.

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 03 de fevereiro de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Cláudia George Musseli Cezar

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

GABRIELA
MENEZES PINGO: 46733932873
46733932873

Assinado de forma digital
por GABRIELA MENEZES
PINGO: 46733932873
Dados: 2025.02.03 17:05:15
-03'00'

CM PINGO AR CONDICIONADO EPP

Gabriela Menezes Pingo

Testemunhas

Angie de Araujo

261.525.248-81

Áquila Vieira dos Santos

403.364.368-07